PORTARIA Nº 1/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna Nº 78/2023-CEHOP, datada de 10/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a ELOISA MARIA LIMA PRADO, Agente Administrativo II, Matrícula Funcional Nº 633, CPF nº 366.XXX.XXX-63, licença especial a ser gozada nos períodos de 12/1/2023 a 26/1/2023 e 1/2/2023 a 15/2/2023, referente ao 7º quinquênio do período compreendido entre 13/6/2016 a 13/6/2021.

Parágrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3° – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 12/1/2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 11 de janeiro de 2023.

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA

Diretor-Presidente



